



DR
Z
gelo

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2016

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL SANGUEDO

Considerando:

1. As atribuições que os municípios dispõem nos domínios dos tempos livres e desporto e a competência da Câmara Municipal para “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...” conforme alínea f), do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
2. O disposto nos artigos 5.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro – Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto;
3. O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, alterado pela Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo.
4. O relevante valor social que a Câmara Municipal reconhece ao associativismo desportivo, sendo o trabalho desenvolvido pelas associações e clubes desportivos de indiscutível interesse público e que deve ser apoiado;
5. O reconhecimento da importância que o desporto assume na sociedade moderna, como fator de saúde, bem-estar, sociabilidade e melhoria de desempenho profissional;
6. Que compete aos municípios promover o desenvolvimento e generalização da atividade física e do desporto, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, em colaboração com as associações desportivas;
7. A necessidade de apoiar as entidades desportivas;
8. Que, na concretização daquela política de promoção do desporto, com especial incidência na área de formação da população jovem e do desporto feminino, a Câmara Municipal propõe-se a apoiar, através da Medida 1 – Apoio à inscrição de praticantes ou às arbitragens do Programa de Apoio ao Desporto (PAD), os quais permitirão o aumento do número de atletas nos escalões masculinos de formação e de todos os escalões femininos bem com a ampliação da oferta desportiva;
9. Os apoios a conceder pelo Município de Santa Maria da Feira, no âmbito do PAD, visam a promoção e a dinamização da prática da atividade física e desportiva através de programas, projetos e ações apresentados, nos termos definidos no presente regulamento, pelas entidades destinatárias do PAD;



10. O Programa de Apoio ao Desporto é um programa multidimensional, multisectorial e transversal, e visa, designadamente:

- a. Promover a prática da atividade física e desportiva como forma de reduzir a tendência para uma vida sedentária bem como a ameaça do aumento da incidência das doenças associadas ao sedentarismo;
- b. Promover o aumento da prática do desporto pelos cidadãos, aumentando o número de praticantes nas diversas modalidades;
- c. Promover a diversidade desportiva;
- d. Fomentar a participação de equipas, atletas e praticantes desportivos nas competições de âmbito local, distrital, regional, nacional e internacional;
- e. Consagrar um sistema de apoios diversificados e progressivos à prática desportiva, em função de critérios objetivos e de mérito;
- f. Incentivar, fomentar, divulgar a prática do desporto nas modalidades não profissionais no concelho de Santa Maria da Feira, entre as camadas etárias mais jovens;

11. Que com a celebração de contratos-programa, designadamente pretende-se:

- a. Enquadurar os apoios financeiros públicos na execução de planos concretos de promoção do desporto;
- b. Permitir que os apoios financeiros sejam, em cada circunstância, os mais adequados ao programa de desenvolvimento desportivo em que se integram;
- c. Fazer acompanhar a concessão dos apoios financeiros por uma avaliação completa dos custos de cada plano ou projeto, assim como dos graus de autonomia financeira, técnica, material e humanos previstos para a sua execução;
- d. Permitir a intervenção e mútua vinculação das diversas entidades interessadas na realização de um mesmo programa de desenvolvimento desportivo;
- e. Assegurar a plena publicidade e transparência das condições com base nas quais os apoios financeiros são concedidos;
- f. Permitir a avaliação do grau de cumprimento dos objetivos desportivos inscritos nos contratos-programa.

12. Que na reunião ordinária da Câmara Municipal, de 22 de fevereiro de 2016, a Câmara deliberou aprovar a abertura dos procedimentos à medida 1 do PAD, com vista à apresentação de candidaturas.



(Handwritten signatures)

É celebrado livremente, de boa-fé e reciprocamente aceite, o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, entre:

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA, com sede na Praça da República, em Santa Maria da Feira, NIPC 501 157 280, neste ato representado pelo seu Presidente, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e no uso dos seus poderes que lhe são conferidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, doravante designado por MSMF;

E

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL SANGUEDO, agremiação desportiva com sede na Rua Professor Domingos Henriques Ferreira, nº 390, freguesia de Sanguedo, concelho de Santa Maria da feira, pessoa coletiva n.º 501616594, neste ato representada pelo seu Presidente, Mario Silva, pelo seu Vice-Presidente, Benjamim Oliveira e pelo seu Tesoureiro, Francisco Barbeiro, com plenos poderes para o ato, doravante designado por ADCS.

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo rege-se pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objeto)

O presente contrato-programa define o regime de comparticipação financeira do MSMF ao/ à ADCS para a realização do programa de desenvolvimento desportivo previsto nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA

(Objetivos)

O presente contrato-programa, através da comparticipação financeira que o MSMF se obriga a prestar ao/ à ADCS, para comparticipar nos encargos com a filiação de praticantes desportivos nas respetivas associações e federações de modalidades, através do pagamento das despesas efetuadas com inscrições, cartões, transferências, filiação do clube e seguro desportivo de todos os atletas masculinos dos escalões de formação (escalão sénior e veteranos não contemplados) e de todos os escalões das atletas femininas, referente à época desportiva 2015/2016.



CLÁUSULA TERCEIRA

(Comparticipação Financeira)

1. Para a execução do programa de desenvolvimento desportivo, em anexo, apresentado pelo(a) ADCS, com um custo elegível de 2796,17€ (dois mil setecentos e noventa seis euros e dezassete cêntimos), o MSMF concede um apoio financeiro no valor máximo de 2796,17€ (dois mil setecentos e noventa seis euros e dezassete cêntimos);
2. O pagamento será efetuado até 60 (sessenta) dias após a receção/confirmação pelo Município dos respetivos recibos que comprovem o pagamento das despesas de inscrições, cartões, transferências, filiação do clube e seguro desportivo de todos os atletas masculinos dos escalões de formação (escalão sénior e veteranos não contemplados) e de todos os escalões das atletas femininas, referente à época desportiva 2015/2016.

CLÁUSULA QUARTA

(Obrigações da associação)

Após a celebração deste contrato-programa, e durante a vigência do mesmo, o/ a ADCS compromete-se a:

- a) Assegurar a execução integral e atempada do programa de desenvolvimento desportivo anexo a este contrato;
- b) Disponibilizar, sempre que lhe seja atempadamente solicitado e sem prejuízo das suas atividades desportivas, os seus treinadores e outros recursos humanos na organização de atividades de iniciação e divulgação do desporto;
- c) Nos termos do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, disponibilizar, sempre que lhe seja atempadamente solicitado e sem prejuízo das suas atividades desportivas, ao município e as instituições escolares, gratuitamente, as suas instalações desportivas para a realização de eventos de âmbito desportivo, recreativo e cultural, com interesse municipal, bem como, caso seja necessário na cedência de um número de horas efetivas de utilização, a definir oportunamente entre o MSMF e o/ a ADCS;
- d) Afetar, exclusivamente o apoio financeiro a que se refere o presente contrato à finalidade para o qual foi atribuído;
- e) Cumprir com as suas obrigações fiscais e para com a segurança social;
- f) Participar, de forma organizada, em atividades e eventos desportivos promovidos pelo MSMF;
- g) Publicitar, em todos os meios de promoção e divulgação do programa de desenvolvimento desportivo, o apoio do MSMF com a designação "Apoio Institucional";
- h) Colocar uma faixa nos locais ou recintos desportivos com a seguinte designação "A Câmara Municipal de Santa Maria da Feira apoia o Desporto". A faixa tem de respeitar as dimensões



[Handwritten signature]

- mínimas de três metros de cumprimento e um metro de altura. Deverá permanecer no recinto desportivo enquanto durar o respetivo contro-programa de desenvolvimento desportivo;
- i) Promover atividades desportivas regulares abertas aos familiares dos atletas e à população em geral;
 - j) Incentivar e promover o espírito desportivo e espirito cívico e de responsabilidade social junto dos seus atletas;
 - k) Incluir, conforme o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, no respetivo sistema contabilístico um centro de resultados para registo exclusivo dos proveitos referentes aos apoios concedidos e aos respetivos custos associados, com menção expressa da sua proveniência e da insusceptibilidade de penhora, apreensão judicial ou oneração;
 - l) Proceder em conformidade com o disposto do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro;
 - m) Criar, conforme o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, um centro de resultados próprio e exclusivo para a execução do contrato-programa de desenvolvimento desportivo objeto do presente contrato, não lhe imputando outros custos e proveitos que não sejam os da execução do mesmo, de modo a permitir o acompanhamento das verbas atribuídas exclusivamente para esse fim;
 - n) Prestar ao MSMF todas as informações solicitadas acerca da execução do contrato, conforme disposto no n.º 3 do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro;
 - o) Incluir nos seus relatórios anuais de atividades uma referência expressa do presente contrato, conforme disposto no n.º 4 do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro;
 - p) Enviar ao MSMF, um relatório final sobre a execução do presente contrato, assim que concluída a realização do Programa de Desenvolvimento desportivo a que se refere o presente contrato, conforme disposto no n.º 5 do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA QUINTA

(Acompanhamento e controlo da execução do Contrato-Programa)

O MSMF fiscalizará a execução do presente contrato programa podendo realizar, para o efeito, inspeções e sindicâncias, ou determinar a realização de uma auditoria por uma entidade externa nos termos do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro.



CLÁUSULA SEXTA

(Incumprimento do Contrato-Programa)

- 1 - O incumprimento culposo do programa de desenvolvimento desportivo por parte do(a) ADCS confere ao MSMF o direito de resolver o contrato e de reaver todas as quantias pagas, quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa;
- 2 - Nos demais casos não referidos no número anterior, o incumprimento confere ao MSMF apenas o direito de reduzir proporcionalmente a sua comparticipação;
- 3 – No caso de haver lugar à restituição de quantias nos termos dos números anteriores, o(a) ADCS não poderá beneficiar de novas comparticipações financeiras enquanto não proceder à sua reposição;
- 4 - Sem prejuízo da responsabilidade do(a) ADCS, os membros dos respetivos órgãos de gestão só respondem pelo reembolso das quantias aplicadas a fins diversos dos fixados no contrato-programa quando se prove ter havido da sua parte atuação dolosa ou fraudulenta.

CLÁUSULA SÉTIMA

(Revisão)

À revisão ou cessação do presente contrato aplica-se o regime jurídico aplicável, designadamente, o disposto nos artigos 21º e 26º do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA OITAVA

(Período de execução e cessação)

O prazo de execução do presente contrato-programa termina a 31 de dezembro de 2016 e a sua vigência cessa quando:

- a) Esteja concluído o Programa de Desenvolvimento Desportivo previsto no presente contrato;
- b) O MSMF exerça o direito de resolução do contrato;
- c) Por causa não imputável ao/ à ADCS, se torne objetiva e definitivamente impossível a realização dos seus objetivos essenciais.

CLÁUSULA NONA

(Resolução de litígios)

1. Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são resolvidos por acordo de ambas as partes;
2. Na impossibilidade de acordo, são os mesmos submetidos a arbitragem;
3. Da decisão arbitral cabe recurso nos termos legais.



CLÁUSULA DECIMA
(Regime aplicável)

Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente contrato, aplica-se o disposto no aludido DL n.º 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA
(Publicitação)

O presente contrato produz efeitos a partir da data da sua publicitação conforme o previsto nos artigos 56º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o n.º 1 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA
(Disposições finais)

Faz parte integrante do presente contrato, o programa de desenvolvimento desportivo apresentado pelo(a) ADCS, nos termos do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro.

Os encargos resultantes do presente contrato serão satisfeitos pelo orçamento nas correspondentes classificações orgânica e económica, correspondendo ao compromisso de fundo disponível n.º 1550/2016, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.

O presente Contrato Programa foi aprovado em reunião ordinária, da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, em _____ de _____ de 2016.



Santa Maria da Feira, 2016

O presente contrato é feito em duplicado, corresponde à vontade das partes, que declaram aceitar o seu conteúdo, pelo que vai ser assinado e rubricado, pelos respetivos representantes legais, destinando-se um exemplar de igual valor a cada uma das partes.

Santa Maria da Feira, ____ de _____ de 2016

Pel' Município de Santa Maria da Feira,

(Emídio Ferreira de Sousa)

Pel' Associação Desportiva e Cultural Sanguedo



A.D.C.
SANGUEDO

(Mario Silva)

Presidente

(Benjamim Oliveira)

Vice-Presidente

(Francisco Barbeiro)

Tesoureiro

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

**Associação Desportiva e
Cultural Sanguedo**

(Nome da Entidade)

Identificação do Programa de Desenvolvimento Desportivo

Tipo de apoio: Medida 1 — Apoio à inscrição de praticantes ou às arbitragens

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Descrição e caracterização específica das actividades realizadas ou a realizar

Inscrição e competição nos campeonatos distritais de futebol de Aveiro.

Informação relativa às camadas jovens masculino e todos os escalões femininos | Época Desportiva 2015/2016

MODALIDADE	GÉNERO	ESCALÃO	NÚMERO DE ATLETAS	COMPETIÇÃO
Futebol	Masculino	Juvenis	19	2ª Divisão Aveiro
Futebol	Masculino	Iniciados	24	2ª Divisão Aveiro
Futebol	Masculino	Infantis	17	Fut 7 Aveiro
Futebol	Feminino	Benjamins	13	Fut 7 Aveiro
Futebol	Feminino	Traquinhas	11	Fut 7 Aveiro
Futebol	Feminino	Juniores	14	Fut 7 Aveiro

TOTAL | 98 |

JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, NAMEADAMENTE DO PONTO DE VISTA DO DESENVOLVIMENTO DAS MODALIDADES EM CAUSA E DAS PROVAS, COMPETIÇÕES OU EVENTOS DESPORTIVOS REALIZADOS E/ OU A REALIZAR

Continuação da atividade desportiva dos jovens nesta associação.

QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS/OBTIDOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Aumentar o número de atletas de formação.

CUSTOS COM A FILIAÇÃO DE PRATICANTES DESPORTIVOS NAS RESPECTIVAS ASSOCIAÇÕES E FEDERAÇÕES DE MODALIDADES
E DAS NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO PÚBLICO

DESPESAS DE INSCRIÇÃO, CARTÕES,
TRANSFERÊNCIAS, FILIAÇÃO DO CLUBE E
SEGURADO DESPORTIVO DE TODOS OS
ATLETAS ATÉ AO ESCALÃO SÉNIOR E DE
TODAS AS ATLETAS FEMININAS;
NO CASO DA MODALIDADE DE
BASQUETEBOL, A DECLARAÇÃO DE CUSTOS
E RESPECTIVO RECIBO COMPROVATIVO DO
PAGAMENTO DOS ENCARGOS TIDOS COM
AS ARBITRAGENS:

INSCRIÇÕES	€	419,00
CARTÕES	€	800,00
TRANSFERÊNCIAS	€	570,00
FILIAÇÃO DO CLUBE	€	815,00
ENCARGOS TIDOS COM AS ARBITRAGENS (NO CASO DA MODALIDADE DE BASQUETEBOL)	€	
OUTROS: seguros	€	1.405,00
TOTAL	€	4.009,00

RECEITA

RECEITAS:

	€	
	€	
	€	
INDICAÇÃO DO MONTANTE DA COMPARTICIPAÇÃO A QUE SE CANDIDA	€	4.009,00
TOTAL	€	4.009,00

ÉPOCA DESPORTIVA | 2015/2016

DEMONSTRAÇÃO DO GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA, TÉCNICA, MATERIAL E HUMANA OFERECIDO PELA ENTIDADE PROPONENTE PARA
A EXECUÇÃO DO PROGRAMA, INCLUINDO, SE FOR CASO DISSO, A INDICAÇÃO DE OUTRAS COMPARTICIPAÇÕES, FINANCIAMENTOS OU
PATROCÍNIOS E RESPECTIVAS CONDIÇÕES

Não possuímos outras comparticipações.

IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A
NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES

Não possuímos

RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIEDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOUVER

Não existem

CALENDÁRIO E PRAZO GLOBAL DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

época 2015/2016

DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE DUTORGANTE DO CONTRATO, BEM COMO A DEFINIÇÃO DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

Não se aplica.

OBSERVAÇÕES

DOCUMENTOS A ANEXAR

- DECLARAÇÃO DE CUSTOS DA ENTIDADE OU FEDERAÇÃO E OS RECIBOS QUE COMPROVEM O PAGAMENTO DAS DESPESAS DE INSCRIÇÃO, CARTÕES, TRANSFERÊNCIAS, FILIAÇÃO DO CLUBE E SEGURO DESPORTIVO DE TODOS OS ATLETAS MASCULINOS ATÉ AO ESCALÃO SÉNIOR E DE TODAS AS ATLETAS FEMININAS.
- NO CASO DA MODALIDADE DE BASQUETEBOL, A DECLARAÇÃO DE CUSTOS E RESPECTIVO RECIBO COMPROVATIVOS DO PAGAMENTO DOS ENCARGOS TIDOS COM AS ARBITRAGENS.
- DOCUMENTOS COMPROVATIVOS DO CUMPRIMENTO DAS SUAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E DAS SUAS CONTRIBUIÇÕES À SEGURANÇA SOCIAL E OUTROS DOCUMENTOS QUE VIEREM A SER NECESSÁRIOS, FAZENDO PROVA ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DOS SERVIÇOS RESPECTIVOS OU DE PERMISSÃO DE CONSULTA NA INTERNET.

ACORDO PRELIMINAR

Eu, abaixo assinado(a), representante legal, em nome da entidade acima identificada venho apresentar o pedido de apoio à Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, pelo presente Programa de Desenvolvimento Desportivo, acompanhado por todos os documentos exigidos.

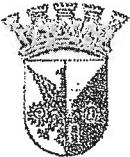
Certifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são corretas e declaro igualmente ter tomado conhecimento do conteúdo dos anexos do formulário.

Confirmo que a entidade que represento tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projeto proposto.
Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objeto do presente pedido.

O PRESIDENTE DA DIREÇÃO

Mário Santos Silva

DATA 24 / 03 / 2016



Associação de Futebol de Aveiro

Fundada em 22.09.1924

Inst. de Utilidade Pública – Filiada na FPF

Medalha de Mérito Desportivo – Contr. N.º 501.090.533

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, passamos a discriminar os valores suportados pela **Associação Desportiva Cultural Sanguedo**, com o código 0062, na Época 2015/2016, nas rubricas abaixo indicadas e quantificadas, emitindo este documento como prova de quitação nos serviços administrativos da AF Aveiro:

Filiação do Clube

200,00 € ✓

Inscrição de Categorias

	Número de Equipas	Preço Unitário	Total
Seniores Masculinos	1	225,00 €	225,00 €
Juniors Masculinos		80,00 €	0,00 €
Juvenis		80,00 €	0,00 €
Iniciados	1	80,00 €	80,00 €
Infantis	2	60,00 €	120,00 €
Benjamins	1	60,00 €	60,00 €
Traquinhas	1	50,00 €	50,00 €
Seniores Femininos		80,00 €	0,00 €
Juniors Femininos		80,00 €	0,00 €

Inscrição de Jogadores

Seniores	Número Jogadores	Preço Unitário	Total
Cartão		09,25 €	0,00 €
Inscrição		37,50 €	0,00 €
Seguro		65,00 €	0,00 €
Transferência		30,00 €	0,00 €

Camadas Jovens

	Número Jogadores	Preço Unitário	Total
Cartão	86	08,00 €	688,00 €
Inscrição Juniores	2	06,00 €	12,00 €
Inscrição Juvenis	19	05,00 €	95,00 €
Inscrição Iniciados	24	05,00 €	120,00 €
Inscrição Infantis	17	04,00 €	68,00 €
Inscrição Benjamins	13	04,00 €	52,00 €
Inscrição Traquinhas	9	04,00 €	36,00 €
Inscrição Petizes	2	04,00 €	8,00 €
Seguro Juniores	2	40,00 €	80,00 €
Seguro Juvenis	19	20,00 €	380,00 €
Seguro Iniciados	24	15,00 €	360,00 €
Seguro Infantis	17	05,50 €	93,50 €
Seguro Benjamins	13	05,50 €	71,50 €
Seguro Traquinhas	9	05,50 €	49,50 €
Seguro Petizes	2	05,50 €	11,00 €
Transferência	19	30,00 €	570,00 €
TOTAL			3.429,50 €

Aveiro, 07 de março de 2016

Total MÁXIMO
27961,90 €
Comprovar a Companhia Anticipar

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE AVEIRO

O Secretário Geral

Alvaro D.
Alvaro De Oliveira

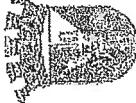
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL
(Alvaro De Oliveira)
APARTADO 722 - ESGUEIRA

3801-859-AVEIRO
234.305.200
234.305.207
PAX:
234.313.732

TELEFONES:

Geral: 234.305.200
Secretaria: 234.305.205
Sec. Inscrições: 234.305.203/204
Contabilidade: 234.305.202

Contencioso: 234.305.200
G. Técnico: 234.305.207



Listagem de Jogadores

Época 2015 / 16

Futebol: 11F

1^a DIVISÃO DISTITAL

Clube: 620 ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL SANGUEDO

Nº Lic	Nome	Dt. Nasc	Nacionalidade	NR Identificação	Cat Clas	Dt. Mov.	Movimento	Guia JFL	GMD	St	#
112785	MARISA RACIEL JESUS MATIAS	25-04-1998	P	00 PORTUGAL	NIC	15996909	3	A	28-10-2015	Revalidação	30-06-2016 D 1
112751	CRISTIANA RAQUEL BASTOS ALDRIM	17-02-1998	P	00 PORTUGAL	NIC	15772463	3	A	28-10-2015	1. Inscrição	30-06-2016 D 2
112784	ANA RITA PAIS LOPEZ	13-08-1997	P	00 PORTUGAL	NIC	15374806	3	A	28-10-2015	Revalidação	30-06-2016 D 3
112754	ANDREA FILIPA ALVES SILVA	26-10-1997	P	00 PORTUGAL	NIC	14525629	3	A	28-10-2015	1. Inscrição	30-06-2016 D 4
1125563	ANA SOFIA MOURA RAMOS	23-06-1997	P	00 PORTUGAL	NIC	14734697	3	A	28-10-2015	Revalidação	30-06-2016 D 5

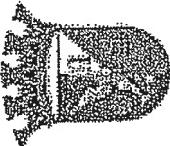
Época 2015 / 16

2^a DIVISÃO DISTITAL

Clube: 620 ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL SANGUEDO

Nº Lic	Nome	Dt. Nasc	Nacionalidade	NR Identificação	Cat Clas	Dt. Mov.	Movimento	Guia JFL	GMD	St	#
1046734	PEDRO MANUEL BESSA BARSEIRO	28-07-1998	P	00 PORTUGAL	NIC	15126668	3	A	28-10-2015	Revalidação	30-06-2016 D 1
879837	JOAO CARLOS PAIS SANTOS	02-02-1997	P	00 PORTUGAL	NIC	16021620	3	A	28-09-2015	Revalidação	S 30-06-2016 D 2

Futebol: 11M



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira

3800-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

Receipto	26555	29-09-2015
----------	-------	------------

Original

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA C. SANGUEDO
R.PROF.DOMINGOS HENRIQUE FERREIRA 390
SANGUEDO
4505-646 SANGUEDO

V/ Nº 62
V/ Controlo. 501616594

Doc.	Número	Data	Valor Original	Valor Recebido
------	--------	------	----------------	----------------

FT	46207	✓ 29-09-2015	32,99	32,99
FT	46205	✓ 29-09-2015	396,50	396,50

Total

Documento processado por computador

Obs

Assinatura

TOTAL

429,49

Quatrocentos e vinte e nove Euros e quarenta e nove Cêntimos

FACTURA	FT 1146205
2015-09-29	

Pág. 1

Associação de Futebol de Aveiro



Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA C. SANGUEDO
R.PROF.DOMINGOS HENRIQUE FERREIRA 390
SANGUEDO
4505-646 SANGUEDO

V/Nº 62
V/ Contrib. 501616594

ORIGINAL

Descrição	Qtd.	P. U.	IVA	Valor
-----------	------	-------	-----	-------

CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS
INSC. AMADOR JUNIOR "B"
INSC. AMADOR JUNIOR "C"
INSC. AMADOR JUNIORES "D/E"
INSC. AMADOR JUNIORES "D/E"
SEGURO JUVENIL MASCULINO FUT. 11 - AFA
SEGURO INICIADO FUT.11 - AFA
SEGURO INFANTIL FUT.7 AFA
SEGURO BENJAMINS FUT.7 - AFA
TRANSF. NACIONAL P/ CLU.REGI. FUT.11/7

Descrição	Qtd.	P. U.	IVA	Valor
CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS	1,00	6,50	23	6,50
INSC. AMADOR JUNIOR "B"	5,00	5,00	0	25,00
INSC. AMADOR JUNIOR "C"	1,00	5,00	0	5,00
INSC. AMADOR JUNIORES "D/E"	3,00	4,00	0	12,00
INSC. AMADOR JUNIORES "D/E"	10,00	4,00	0	40,00
SEGURO JUVENIL MASCULINO FUT. 11 - AFA	5,00	20,00	0	100,00
SEGURO INICIADO FUT.11 - AFA	1,00	15,00	0	15,00
SEGURO INFANTIL FUT.7 AFA	3,00	5,50	0	16,50
SEGURO BENJAMINS FUT.7 - AFA	10,00	5,50	0	55,00
TRANSF. NACIONAL P/ CLU.REGI. FUT.11/7	4,00	30,00	0	120,00

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

InqE - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura	Valor IVA	Valor Isento IVA	Valor IVA	Total
	6,50	388,50	395,00	1,50 € 396,50

Factura

Processado por Computador



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira

3801-859 AVEIRO

Contribuinte Nº 501090533

V/ Nº 62

V/ Contrib. 501616594

ORIGINAL

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA C. SANGUEDO
R.PROF DOMINGOS HENRIQUE FERREIRA 390
SANGUEDO
4505-646 SANGUEDO

Descrição	Qtd.	P.U.	IVA	Valor
CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS				
INSC. AMADOR JUNIOR "C"	20,00	6,50	23	130,00
SEGUR. INICIADO FUT.11 - AFA	20,00	5,00	0	100,00
TRANSF. NACIONAL P/ CLU.REGI. FUT.11/7	1,00	15,00	0	300,00
		30,00	0	30,00

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

0dEK - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura	Valor IVA	Valor Isento IVA	Valor I líquido	Valor Iva	Total
	130,00	430,00	560,00	29,90	589,90

Factura

Processado por Computador

FACTURA

FT 11/45806

2015-09-15

Pág. 1

Recibo	26327	15-09-2015
--------	-------	------------



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3800-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

Original

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA C. SANGUEDO
R.PROF.DOMINGOS HENRIQUE FERREIRA 390
SANGUEDO
4505-646 SANGUEDO

V/ Nº 62
V/ Contrib. 501616594

Doc.	Número	Data	Valor Original	Valor Recebido
------	--------	------	----------------	----------------

FT	45806	15-09-2015	589,90	589,90
----	-------	------------	--------	--------

Total

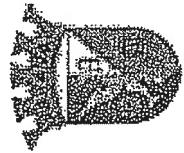
Documento processado por computador

Obs

Assinatura

TOTAL
589,90

Quinhentos e oitenta e nove Euros e noventa Cêntimos



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira

3801-859 AVEIRO

Contribuinte Nº 501090533

V/ N° 62
V/ Contrib. 501616594

ORIGINAL

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA G. SANGUEDO
R.PROF.DOMINGOS HENRIQUE FERREIRA 390
SANGUEDO

4505-646 SANGUEDO

Descrição	Qtd.	P.U.	I.V.A.	Valor
CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS	17,00	6,50	23	110,50
INSC. AMADOR JUNIORES "D/E"	17,00	4,00	0	68,00
SEGUR INFANTIL FUT.7 - AFA	17,00	5,50	0	93,50
TRANSF. NACIONAL P/ CLU. REGI. FUT.11/17	1,00	30,00	0	30,00

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

RioP - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura	Valor Incid. IVA	Valor Isento IVA	Valor IVA	Total
Factura	110,50	191,50	302,00	€ 327,42

Processado por Computador

Tels.:Geral 234305200/Sexta.,234305205/Insc.Jog.:234305203/Contenc.:234305207/GTéc.:234305207/C.Arq.:234310069 Fax 234313732

FACTURA

FT 11/46024

2015-09-22

Pág. 1



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3800-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

Receipto	26448	22-09-2015
----------	-------	------------

Original

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA C. SANGUEDO
R.PROF.DOMINGOS HENRIQUE FERREIRA 390
SANGUEDO
4505-646 SANGUEDO

V/ Nº 62
V/ Contrib. 501616594

Doc.	Número	Data	Valor Original	Valor Recebido
------	--------	------	----------------	----------------

FT 46024 22-09-2015 327,42

Total

Documento processado por computador

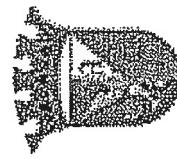
Obs

Assinatura

TOTAL

327,42

Trezentos e vinte e sete Euros e quarenta e dois Cêntimos



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira

3801-859 AVEIRO

Contribuinte Nº 501090533

V/ Nº 62
V/ Contrib. 501616594

ORIGINAL

		Descrição			
		Qty.	P.U.	I.V.A.	Valor
CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS		1,00	6,50	23	6,50
INSC. AMADOR JUNIOR "A"		1,00	6,00	0	6,00
SEGURU JUNIORES MASCULINO FUT. 11 - AFA		1,00	40,00	0	40,00

CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS
INSC. AMADOR JUNIOR "A"
SEGURU JUNIORES MASCULINO FUT. 11 - AFA

6,50
6,00
40,00

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

djEH - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura	Valor Icid. IVA	Valor Isento IVA	Valor Iliquido	Valor IVA	Total
	6,50	46,00	52,50	1,50	54,00

Factura

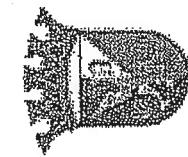
Processado por Computador

Tels.: Geral 234305200/Secc.: 234305205/Ins. log.: 234305203/Cont.: 234305202/GTcc.: 234305201/GTcc.: 234305207/C.C. Arq.: 234310069 Fax 234313732

FACTURA

FT 1146021

2015-09-22



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

V/ N° 62
V/ Contrib. 501616594

ORIGINAL

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA C. SANGUEDO
R.PROF.DOMINGOS HENRIQUE FERREIRA 390
SANGUEDO

V/ N°	62	ORIGINAL	Descrição	Qtd.	P.U.	I.V.A.	Valor
			CARTAO DIRECTOR DISTRITAL SEGURU AGENTE DESPORTIVO DISTRITAL - AFA	4,00 4,00	12,20 15,00	23 0	48,80 60,00

CARTAO DIRECTOR DISTRITAL
SEGURU AGENTE DESPORTIVO DISTRITAL - AFA

X
X

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

Zipx - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura	Valor Incid. IVA	Valor Isento IVA	Valor IVA	Total
	48,80	60,00	108,80	11,22 € 120,02

Factura

Processado por Computador

Tels.:Geral 234305200/Sexta..234305205/Insc.log.234305203/Conte..234305202/Contenc.234305207/GTéc..234305201/Fax.234310069 Fax 234313732



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

V/ Nº 62
V/ Contrib. 501616594

ORIGINAL

FACTURA

FT 1146022

2015-09-22

Pág. 1

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA C. SANGUEDO

R.PROF.DOMINGOS HENRIQUE FERREIRA 390
SANGUEDO

4505-646 SANGUEDO

Descrição	Qtd.	F.U.	NA	Valor
CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS				
INSC. AMADOR JUNIOR "B"	9,00	6,50	23	58,50
INSC. AMADOR JUNIOR "C"	8,00	5,00	0	40,00
SEGURO JUVENIL MASCULINO FUT. 11 - AFA	1,00	5,00	0	5,00
SEGURO INICIADO FUT.11 - AFA	8,00	20,00	0	160,00
TRANSF. NACIONAL P/ CLU.REGI. FUT.11/17	1,00	15,00	0	15,00
	8,00	30,00	0	240,00

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

qYRI - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura	Valor Incid. IVA	Valor Isento IVA	Valor Iliquido	Valor IVA	Total
Factura	58,50	460,00	518,50	13,46	531,96

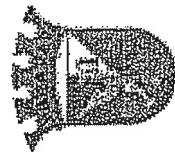
Processada por Computador

Tels.:Geral 234305200/Sectr..234305205/Insc.log..234305203/Contl..234305202/Contenc..234305201/GTec..234305207/C.Ar.b..234310069.Fax 234313732

Receipto	26447	22-09-2015
----------	-------	------------

Original

Associação de Futebol de Aveiro



Quinta do Simão - Esgueira
3800-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA C. SANGUEDO
R.PROF.DOMINGOS HENRIQUE FERREIRA 390
SANGUEDO
4505-646 SANGUEDO

V/ Nº 62
V/ Contrib. 501616594

Doc.	Número	Data	Valor Original	Valor Recebido
------	--------	------	----------------	----------------

FT	46023	22-09-2015	54,00	54,00
FT	46021	22-09-2015	120,02	120,02
FT	46022	22-09-2015	531,96	531,96

Total

Documento processado por computador

Obs

TOTAL

705,98

Setecentos e cinco Euros e noventa e oito Cêntimos

FACTURA FT 11146035 2015-09-23



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira

3801-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

V/I Nº 62
V/I Contrib. 501616594

ORIGINAL

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA C. SANGUEDO
R.PROF.DOMINGOS HENRIQUE FERREIRA 390
SANGUEDO
4505-646 SANGUEDO

Descrição	Qty	P.U.	IVA	Valor
TX. CATEGORIA INFANTIS FUT. 7	2,00	60,00	0	120,00
TX. CATEGORIA BENJAMINS FUT. 7	1,00	60,00	0	60,00

Total
Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

NH8J - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

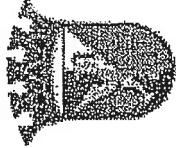
Assinatura

Factura

Valor Incid. IVA	Valor Isento IVA	Valor IVA	Total
€ 180,00	€ 180,00	€ 180,00	€ 180,00

Processado por Computador

Tels. Geral 234305200/Sexta-234305205/Insc.Jog.234305203/Cont.234305202/Contenc.234305201/GTéc.234305207/C.Afb.234310069 Fax 234313732



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

FACTURA

FT 11/46483

2015-10-12

Pág. 1

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA C. SANGUEDO
R.PROF.DOMINGOS HENRIQUE FERREIRA 390
SANGUEDO
4505-646 SANGUEDO

V/ Nº	62	ORIGINAL	Descrição	Qtd.	P.U.	IVA	Valor
V/ Contrib.	501616594		TX. CATEGORIA INFANTIS FUT. 7	2,00	60,00	0	120,00
			TX. CATEGORIA BENJAMINS FUT. 7	1,00	60,00	0	60,00

Total
Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533
WGE+ - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

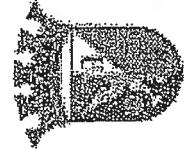
Total
Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533
WGE+ - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura	Valor IVA	Valor Isento IVA	Valor IVA	Total
	180,00		180,00	€ 180,00

Factura

Processado por Computador

Tels.:Geral 234305200/Secr.234305205/Insc.Log.234305203/Cont.234305202/Contas.234305201/Gféc.234305207/C.Arq.234310069 Fax 234313732



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira

3801-859 AVEIRO

Contribuinte Nº 501090533

V/Nº 62
V/ Contrib. 501616594

ORIGINAL

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA C. SANGUEDO
R.PROF.DOMINGOS HENRIQUE FERREIRA 390
SANGUEDO
4505-646 SANGUEDO

FACTURA FT 11/46484

2015-10-12

Pág. 1

TX. CATEGORIA TRAQUINAS FUT. 7

Descrição	Qty.	P.U.	I.V.A.	Valor
-----------	------	------	--------	-------

1,00	50,00	0	50,00
------	-------	---	-------

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

EWWn - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura	Valor IVA	Valor Isento IVA	Valor Incid. IVA	Total
	50,00	50,00	€	50,00

Factura

Processado por Computador

Tels.: Geral 234305200/Sectr.234305205/Insc.Jog.234305203/Cont.234305202/GTéc.234305201/GTec.234310069/Fax 234313732

FACTURA

FT 11/46540

2015-10-12

Associação de Futebol de Aveiro



Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

V/ N° 62
V/ Contib. 501616594

ORIGINAL

Descrição	Qty.	P.U.	Iva	Valor
CARTAO DIRECTOR DISTRITAL	1,00	12,20	23	12,20
SEGURAMENTE DESPORTIVO DISTRITAL - AFA	1,00	15,00	0	15,00
CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS	8,00	6,50	23	52,00
INSC. AMADOR TRAQUINAS/PETIZES	8,00	4,00	0	32,00
SEGUR TRAQUINAS/PETIZES FUT.7	8,00	5,50	0	44,00

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

ZxW - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura	Valor Icid. IVA	Valor Isento IVA	Valor Iliquido	Valor Iva	Total
	64,20	91,00	155,20	14,77	169,97

Factura

Processado por Computador

Tels.Geral 334305200/Seccr. 334305205/Msc.Jog. 334305203/Contenc. 334305202/Contenc. 334305207/C.Arq. 23431069 Fax 234313732

FACTURA

FT 1147599

2016-01-11

Asociación de Futebol de Asturias



Quinta do Simão - Esqueira

3801-8559 AVEIRO
Contribuinte Nº 591090533

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA C. SANGUEDO

R. PROF. DOMINGOS HENRIQUE FERREIRA 390
SANGUEIRO

ORIGINAL

VI Contrib. 501616594

Descrição

CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS	6,50
NSC. AMADOR JUVENIL FEM FUT ¹¹	2,00
SEGURO JUNIORES FEMININO FUT 11 - AEA	40,00
	0

三

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esqueira - Aveiro - 3801-8859 Aveiro - 501 090533

CO11: Recommended minimum configuration pg 17/AT 8000

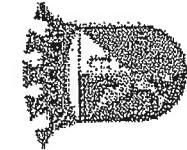
Valor Incid. IVA	6,50	Valor Iva	42,00	Valor IVA	48,50	Total	1,50
							50,00

Processado por Comanditado

Central 234305200/Secr. 234305201/Intc. 100-234305202/Conicre. 234305201/C/F/CC. Arb. 234305207/C. Arb. 2343100669 Fax 234313732

FACTURA | FT 11/46611

2015-10-13



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA C. SANGUEDO
R. PROF. DOMINGOS HENRIQUE FERREIRA 390
SANGUEDO

V/ Nº 62

ORIGINAL

V/ Contrib. 501616594

Descrição	Qtd.	P.U.	I.V.A.	Valor
CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS	3,00	6,50	23	19,50
INSC. AMADOR JUNIOR "B"	1,00	5,00	0	5,00
INSC. AMADOR TRAQUINAS/PETIZES	2,00	4,00	0	8,00
SEGUR. JUVENIL MASCULINO FUT. 11 - AFA	1,00	20,00	0	20,00
SEGUR. TRAQUINAS/PETIZES FUT.7	2,00	5,50	0	11,00
CARTAO DIRECTOR DISTRITAL	1,00	12,20	23	12,20
SEGUR. AGENTE DESPORTIVO DISTRITAL - AFA	1,00	15,00	0	15,00

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

HxDI - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura	Valor Icid. IVA	Valor Isento IVA	Valor IVA	Total
	31,70	59,00	7,29	97,99

Factura

Processado por Computador

Tels.: Geral 234305200/Secr. 234305205/Insc. log. 234305203/Cont. 234305201/GTéc. 234305207/C.Arb. 234310069 Fax 234313732

FACTURA

FT 1147655

2016-01-18



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira

3801-859 AVEIRO

Contribuinte Nº 501090533

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA C. SANGUEDO
R.PROF.DOMINGOS HENRIQUE FERREIRA 390
SANGUEDO

V/I Nº 62

V/I Contrib. 501616594

ORIGINAL

Descrição

Valor

CARTÃO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS
INSC. AMADOR JUNIOR FEM FUT11
SEGURO JUNIORES FEMININO FUT. 11 - AFA

Qtd.	P.U.	IVA	Valor
1,00	6,50	2,00	6,50 ✓
1,00	2,00	0	2,00 ✓
1,00	40,00	0	40,00 ✓

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

DPNR - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura	Valor Incid. IVA	Valor Isento IVA	Valor I líquido	Valor IVA	Total
	6,50	42,00	48,50	1,50	50,00 ✓

Factura

Processado por Computador

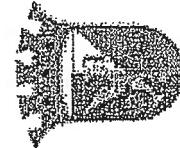
Fcts.:Cifrai 234305200/Serv.:234305205/Insc.Fog.:234305203/Cifra:234305202/Cifra:234305207/Cifra:234305209/Cifra:2343052069/Fax 234313732

FACTURA

FT 11/46913

2015-10-27

Associação de Futebol de Aveiro



Quinta do Simão - Esgueira

3801-859 AVEIRO

Contribuinte Nº 501090533

V/I Nº 62
V/I Contrib. 501616594

ORIGINAL

V/I	Nº	Descrição	Qtd.	P.U.	I.V.A.	Total

CARTAO DIRECTOR DISTRITAL	1,00	12,20	23	12,20
SEGURO AGENTE DESPORTIVO DISTRITAL - AFA	1,00	15,00	0	15,00
CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS	10,00	6,50	23	65,00
INSC. AMADOR JUNIOR "A"	1,00	6,00	0	6,00
INSC. AMADOR JUNIOR FEM FUT11	8,00	2,00	0	16,00
INSC. AMADOR TRAQUINAS/PETIZES	1,00	4,00	0	4,00
SEGURO JUNIORES MASCULINO FUT. 11 - AFA	1,00	40,00	0	40,00
SEGURO TRAQUINAS/PETIZES FUT.7	1,00	5,50	0	5,50
SEGURO JUNIORES FEMININO FUT. 11 - AFA	8,00	40,00	0	320,00

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

DidH - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura	Valor IVA	Valor Isento IVA	Valor IVA	Total
	77,20	406,50	483,70	17,76 € 501,46

Factura

Processado por Computador

Tels.: Geral 234305200/Sexta: 234305205/Insc.Jog.: 234305203/Cont.: 234305202/Contenc.: 234305207/C.C. Arb.: 234310069 Fax: 234313732

Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

V/ Nº 62
V/ Contrib. 501616594
ORIGINAL

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA C. SANGUEDO
R. PROF. DOMINGOS HENRIQUE FERREIRA 390
SANGUEDO
4505-646 SANGUEDO

Descrição	Qty.	P. U.	I. V.A.	Valor
-----------	------	-------	---------	-------

TX. CATEGORIA JUNIORES FEM. FUT7

60,00

1,00

60,00

0

0

Total

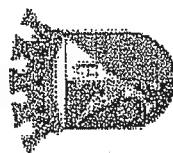
Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

KTvu - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura	Valor Incid. IVA	Valor Isento IVA	Valor I líquido	Valor IVA	Total
			60,00	60,00	€ 60,00

Factura

Processada por Computador



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

FACTURA FT 1147018

2015-11-03

Pág. 1

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA C. SANGUEDO
R.PROF.DOMINGOS HENRIQUE FERREIRA 390
SANGUEDO

V/ N° 62
V/ Contrib. 501616594

ORIGINAL

V/ N°	V/ Contrib.	Descrição	Qty.	P.U.	VA	Valor
		CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS	3,00	6,50	23	19,50
		INSC. AMADOR JUNIOR "B"	3,00	5,00	0	15,00
		SEGUR. JUVENIL MASCULINO FUT. 11 - AFA	3,00	20,00	0	60,00
		TRANSF. NACIONAL P/ CLU.REGL. FUT.11/7	2,00	30,00	0	60,00

CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS
INSC. AMADOR JUNIOR "B"
SEGUR. JUVENIL MASCULINO FUT. 11 - AFA
TRANSF. NACIONAL P/ CLU.REGL. FUT.11/7

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

LXCY - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura	Valor Incid. IVA	Valor Isento IVA	Valor IVA	Total
	19,50	135,00	154,50	4,49 € 158,99

Factura

Processado por Computador

Fax: 234305200/Secc.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/CTéc.:234305207/C.Afb.:234310069 Fax 234313732



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

V/ N° 62
V/ Contrib. 501616594

ORIGINAL

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA C. SANGUEDO
R.PROF.DOMINGOS HENRIQUE FERREIRA 390
SANGUEDO
4505-646 SANGUEDO

Descrição	Qtd.	P.U.	IVA	Valor
CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS	1,00	6,50	23	6,50
INSC. AMADOR JUNIOR "C"	1,00	5,00	0	5,00
SEGUR. INICIADO FUT.11 - AFA	1,00	15,00	0	15,00
TRANSF. NACIONAL P/ CLU.REGI. FUT.11/7	1,00	30,00	0	30,00

Total
Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533
eZDm - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura	Valor Incid. IVA	Valor Isento IVA	Valor Líquido	Valor IVA	Total
.....	6,50	50,00	56,50	1,50	58,00

Factura

Processado por Computador

Tels.: Geral 234305200/Sectr. 234305205/Insc.Jog. 234305203/Cont. 234305202/GTéc. 234305201/GTenc. 234305207/C.Arq. 234310069/Fax 234313732

FACTURA FT 11/46878 2015-10-26

Pág. 1

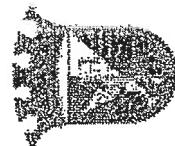
FACTURA

FT 11/47944

2016-02-15

Pág. 1

Associação de Futebol de Aveiro



Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA C. SANGUEDO
R.PROF.DOMINGOS HENRIQUE FERREIRA 390

SANGUEDO

V/Nº 62
VI Contrib. 501616594

ORIGINAL

Descrição

V/Nº	Qtd.	U.P.	I.V.A.	Valor
4505-646	1	SANGUEDO		
CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS				
INSC. AMADOR JUNIOR "C"	2,00	6,50	23	13,00
SEGURO INICIADO FUT.11 - AFA	1,00	5,00	0	5,00
INSC. AMADOR JUNIOR "B"	1,00	15,00	0	15,00
SEGURO JUVENIL MASCULINO FUT. 11 - AFA	1,00	5,00	0	5,00
	1,00	20,00	0	20,00

CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS
INSC. AMADOR JUNIOR "C"
SEGURO INICIADO FUT.11 - AFA
INSC. AMADOR JUNIOR "B"
SEGURO JUVENIL MASCULINO FUT. 11 - AFA

*Não existe Comprovante
de pagamento*

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

bup3 - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura	Valor Incid. IVA	Valor Isento IVA	Valor líquido	Valor IVA	Valor IVA	Total
	13,00	45,00	58,00	2,99	€ 2,99	60,99

Factura

Processado por Computador

FACTURA

FT 11/47962

2016-02-15



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira

3801-859 AVEIRO

Contribuinte Nº 501090533

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA C. SANGUEDO

R.PROF.DOMINGOS HENRIQUE FERREIRA 390

SANGUEDO

4505-646 SANGUEDO

ORIGINAL

V/Nº 62

VI Contrib. 501616594

Descrição

	Qtd.	P. U.	Iva	Valor
CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS	1,00	6,50	23	6,50
INSC. AMADOR INICIADO FEM FUT	1,00	2,00	0	2,00
SEGURU INICIADO FEMININO FUT. 11 - AFA	1,00	15,00	0	15,00

CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS
INSC. AMADOR INICIADO FEM FUT
SEGURU INICIADO FEMININO FUT. 11 - AFA

*Novo valor compensado
passeando*

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

Hx+2 - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura	Valor IVA	Valor [sento] IVA	Valor líquido	Valor IVA	Total	€	25,00
	6,50	17,00	23,50		1,50		

Factura

Processado por Computador

Tels.:Geral 234305200/Sectr.:234305205/Insc.Jog.:234305203/Cert.:234305202/GFéc.:234305201/GContenc.:234305207/C.Arq.:234310069/Fax 234313732



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE AVEIRO

Fundada em 22.09.1924

FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA
MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO
CONTRIBUINTE N.º 501090533

DOC: 074

*Original
carto*

DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE AVEIRO DECLARA PARA OS DEVIDOS EFEITOS QUE O CLUBE ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL DE SANGUEDO, CONTRIBUINTE Nº 501616594, LIQUIDOU POR CRÉDITOS EM C/CORRENTE NA PRESENTE ÉPOCA, AS FATURAS ABAIXO INDICADAS:

- FT_2015_11/45129 - 425.00 €
- FT_2015_11/46035 - 180.00 €
- FT_2015_11/46483 - 180.00 €
- FT_2015_11/46484 - 050.00 €
- FT_2015_11/46540 - 169.97 €
- FT_2015_11/46611 - 097.99 €
- FT_2015_11/46707 - 060.00 €
- FT_2015_11/46878 - 058.00 €
- FT_2015_11/46913 - 501.46 €
- FT_2015_11/47018 - 158.99 €
- FT_2015_11/46611 - 097.99 €

TOTAL - 1.979.40 €

AVEIRO, 21 DE MARÇO DE 2016.

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE AVEIRO

O SECRETÁRIO GERAL

(ÁLVARO RUI DA CONCEIÇÃO)

INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO

Orcamento para o ano de 2016

Classificação Orgânica 10 DIVISÃO DO DESPORTO, ASSOCIATIVISMO E AÇÃO CULTURA

Classificação Económica 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

Classificação Funcional 2.5.2.4. 01 Associativismo desportivo
PAD_Medida 1_Apoio à inscrição de praticantes ou arbitragens

N.º Rubrica do Plano 2016 A 182

		Ano Corrente	2017	2018	2019	Seguintes
1	Orçamento Inicial	140.000,00	140.000,00			
2	Reforços / Anulações					
3	Congel. / Descongel. (não aplicável)					
4 = 1 + 2 - 3	Orçamento Corrigido	140.000,00	140.000,00			
5	Encargos Assumidos (a)	18.466,08				
6 = 4 - 5	Saldo Disponível	121.533,92	140.000,00			
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)	2.796,17				
8 = 6 - 7	Saldo Residual	118.737,75	140.000,00			

Data: 2016/04/11 Número de lançamento no diário do orçamento: 6472

Compromisso n.º 2016/1550
CONTRATOS PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVOS - PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO - APOIO A INSCRIÇÃO DE PRATICANTES OU ARBITRAGENS

O Chefe de Divisão Financeira

Dra. Andrea Dias
Dra. Andrea Dias